

CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA – CE
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 09/2025

AUTORIA: VEREADORA LETÍCIA CAMELO

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM PRAZO MÁXIMO PARA A MARCAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEJUÇUOCA.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais desta Casa Legislativa, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde a implementação de prazos para a marcação e realização de consultas médicas, exames e procedimentos cirúrgicos eletivos na rede pública de saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

A demora na marcação e realização de consultas, exames e cirurgias eletivas tem sido um problema recorrente na saúde pública municipal, causando sofrimento e comprometendo a qualidade de vida da população. Muitos pacientes enfrentam longas esperas, o que pode agravar seus quadros de saúde e dificultar o tratamento adequado.

Dessa forma, para garantir um atendimento mais ágil e eficiente, sugerimos a adoção dos seguintes prazos máximos para a realização dos serviços de saúde:

- Consultas médicas especializadas: até 30 dias a partir da solicitação;
- Exames laboratoriais e de imagem de média complexidade: até 45 dias;
- Exames de alta complexidade: até 60 dias;
- Procedimentos cirúrgicos eletivos: até 120 dias.

Além disso, sugerimos que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize um canal de acompanhamento para que os pacientes possam consultar o status da marcação de seus procedimentos e, caso os prazos não sejam cumpridos, recebam uma justificativa formal e uma nova previsão de atendimento.

Sabemos dos desafios enfrentados pelo município, mas garantir um tempo razoável para a realização desses serviços é fundamental para melhorar a qualidade da saúde pública e evitar que problemas tratáveis se tornem emergências médicas.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo avalie essa indicação e adote as

Regina Natas Braga

providências necessárias para melhorar a eficiência do atendimento na saúde municipal.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.


Vereadora Sílvia Letícia Forte Camelo
Câmara Municipal de Tejuçuoca

